



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**RESOLUÇÃO N.º 291, de 28 de dezembro de 2016.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA  
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO  
AMARAL GURGEL À SENHORA ELAINE  
MAGALI ALVES.**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** à Senhora **Elaine Magali Alves**.

**Artigo 2º** - O presente título é concedido à referida cidadã, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao setor da agricultura e preservação ambiental desta cidade. Por este motivo que lhe é concedido o presente título.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 28 de dezembro de 2016.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
Presidente da Câmara